



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 118/2015

JARDIM/MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE
SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim,
no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam credenciados os servidores da Polícia Militar do Estado de Mato
Grosso do Sul, abaixo relacionados, conforme **Convênio nº 25.050/2015**, para lavrar auto de
infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e
estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de
veículos.

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SD	ALICE LORENZON	384250021
SD	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	378463021
SD	CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	410095021
SD	DIEGO PORTELA DE SOUZA	425237021
SD	DIEGO RESENDE ESPÍNDOLA	427029021
SD	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	426875021
SD	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVA	121260021
CB	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	98282021
SD	FELIPE COSTA PEREIRA	426877021
SD	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	128778021
SD	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	426014021
SD	GEISIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	425360021
SD	GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	425583021
SD	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

TEN	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	97014021
SD	TIAGO FRANCO CHAPARRA	425541021
SD	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	426866021
SD	LAUCÍRIO ARGUELHO LOURENÇO	426111021

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal